



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COMISSÃO DO VIII CONCURSO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO
Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, São Luís/MA - CEP 65030-015
Telefones: (98) 2109-9306/9314 – e-mail: concurso.juiz@trt16.jus.br

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às 14h30min, no Gabinete da Presidência, reuniram-se os integrantes da Comissão Geral do Concurso, Desembargador Presidente do Tribunal e da Comissão JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, advogado GEOMILSON ALVES LIMA, na condição de suplente do advogado CARLOS AUGUSTO MACEDO COUTO, para avaliar os títulos dos candidatos aprovados. De acordo com o estabelecido nos artigos 5º, inciso V; 21, inciso X e artigos 66 e 68 da Resolução nº 75/2009, do Conselho Nacional de Justiça e o item 8.8 do Edital de Abertura, deu-se início à análise dos documentos apresentados pelos candidatos para fins de pontuação referente aos títulos – 5ª Etapa do Concurso. Observando o estabelecido no item 8.8.2 do Edital de Abertura, foram atribuídos pontos aos títulos obtidos até o momento da inscrição definitiva. Analisados os documentos juntados aos autos dos Protocolos Administrativos, registrou-se os seguintes resultados:

1) **ANANDA TOSTES ISONI**, inscrição 1299, PA nº 141/2015: **a) 1,00 (um) ponto** pelo o exercício do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, privativo de bacharel em Direito, no Tribunal Superior do Trabalho, mediante admissão por concurso público, com exercício em 13/12/2012, permanecendo trabalhando até 11/03/2016, data da expedição da Certidão nº 29 (fl.148) pela Seção de Gestão de Cadastro e Provimento do TST, portanto por período superior a três anos; **b) 0,50 (zero vírgula cinquenta) ponto**, pela aprovação no Concurso Público para o Cargo de Advogado, privativo de bacharel em Direito, da Caixa Econômica Federal, conforme Edital nº 5/NS, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 131, de 9 de julho de 2012 (fl.149); **c) 0,50 (zero vírgula cinquenta) ponto**, pela aprovação no Concurso Público para o Cargo de Analista – Especialização Advocacia, privativo de bacharel em Direito, do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), conforme Edital nº 9, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 126, de 3 de julho de 2013 (fls. 150/152); **d) 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto**, pela aprovação no Concurso Público para o Cargo Analista Processual, privativo de bacharel em Direito, do Ministério Público da União, conforme Edital nº 28, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 216, de 11 de novembro de 2010 (fls. 153/156); **e) 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto**, pela aprovação no Concurso Público para o Cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, privativo de bacharel em Direito, do Tribunal Superior do Trabalho, conforme Edital nº 7, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 231, de 30 de novembro de 2012 (fls. 157); **f) 0,75 (zero vírgula setenta e cinco) ponto**, pela publicação do livro *O Papel do Poder Judiciário no Estado Regulador*, Editora Lumen Juris, Rio de Janeiro, (citado à fl.159 e apensado ao processo) com apreciável conteúdo jurídico, de autoria exclusiva da candidata; **g) 0,75 (zero vírgula setenta e cinco) ponto**, pela publicação do livro *Controle Judicial de Atos Regulatórios*, Editora Lumen Juris, Rio de Janeiro, (citado à fl.160 e apensado ao processo) com apreciável conteúdo jurídico, de autoria exclusiva da candidata; **h) 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto**, pela publicação do Artigo *Publicação de Atos Administrativos no Diário Oficial da União*, no livro *Direito Administrativo e Regulação*, obra coletiva, (citado à fl.161 - livro apensado ao processo) com apreciável conteúdo jurídico, de autoria exclusiva da candidata; **i) 0,25**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COMISSÃO DO VIII CONCURSO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO
Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, São Luís/MA - CEP 65030-015
Telefones: (98) 2109-9306/9314 – e-mail: concurso.juiz@trt16.jus.br

(zero vírgula vinte e cinco) ponto, pela publicação do Artigo *Aprimoramento do Controle Judicial de Atos Regulatórios*, no livro *Direito de Regulação e Administrativo Aplicado* (citado à fl.162 - livro apensado ao processo) com apreciável conteúdo jurídico, de autoria exclusiva da candidata; **j) 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto**, pela publicação do Artigo *Regime de dedicação exclusiva dos servidores de agências reguladoras*, na *Revista Âmbito Jurídico nº 144* (eletrônica), ano XIX, janeiro de 2016 (fl.163/170 - disponível em www.ambito-juridico.com.br) com apreciável conteúdo jurídico, de autoria exclusiva da candidata; **k) 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto**, pela publicação do Artigo *Negociação coletiva no ordenamento jurídico brasileiro*, na *Revista Âmbito Jurídico nº 143* (eletrônica), ano XVIII, dezembro de 2015 (fl.171/177 - disponível em www.ambito-juridico.com.br) com apreciável conteúdo jurídico, de autoria exclusiva da candidata; **l) 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto**, pela publicação do Artigo *Microempresa e empresa de pequeno porte como demandantes nos juizados especiais*, na *Revista Âmbito Jurídico nº 143* (eletrônica), ano XVIII, dezembro de 2015 (fl.178/183 - disponível em www.ambito-juridico.com.br) com apreciável conteúdo jurídico, de autoria exclusiva da candidata. Da documentação analisada, **não ensejou pontuação**: o certificado de aprovação no Exame de Ordem (fls. 158), vez que não está incluído dentre os documentos especificados no item 8.8.4, do Edital de Abertura para a constituição de titulação. **TOTAL: 5,25 (cinco vírgula vinte e cinco) pontos.**

2) ANELISA MARCOS DE MEDEIROS, inscrição 261, PA nº 142/2015: **a) 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto**, pela aprovação no Concurso Público para o Cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, privativo de bacharel em Direito, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, conforme Certidão CPGP/SSGC Nº 11/2016, de 14 de março de 2016, da Diretora da Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Pessoas do TRT da 2ª Região (fls. 189); **b) 0,50 (zero vírgula cinquenta) ponto**, pela aprovação no Concurso Público para o Cargo de Advogado, privativo de bacharel em Direito, da Prefeitura Municipal de Criciúma, conforme Declaração da Secretaria Administrativa do referido município, datada de 14/03/2016 (fl. 190); **c) 0,50 (zero vírgula cinquenta) ponto**, pela aprovação no Concurso Público para o Cargo de Advogado, privativo de bacharel em Direito, da Prefeitura Municipal de Gaspar, conforme Certidão da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do referido município, datada de 29/03/2016 (fl. 192); **d) 0,50 (zero vírgula cinquenta) ponto**, pela aprovação no Concurso Público para o Cargo de Advogado, privativo de bacharel em Direito, da Celesc Distribuição S.A., conforme Declaração da Divisão de Planejamento de Pessoas da referida empresa, datada de 29/03/2016 (fl. 193); **e) 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto**, pela aprovação no Concurso Público para o Cargo de Analista Jurídico, privativo de bacharel em Direito, do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, conforme Certidão da Secretária das Comissões de Concursos do referido órgão, datada de 31/03/2016 (fls. 194); **f) 0,50 (zero vírgula cinquenta) ponto** pela conclusão do Curso de Especialização em *Direito e Processo do Trabalho*, com carga horária total de 390 (trezentas e noventa) horas e apresentação de monografia, pela Universidade Anhanguera - Uniderp, conforme fotocópia autenticada (fls. 195). Da documenta-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COMISSÃO DO VIII CONCURSO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO
Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, São Luís/MA - CEP 65030-015
Telefones: (98) 2109-9306/9314 – e-mail: concurso.juiz@trt16.jus.br

ção analisada, **não ensejou pontuação**: a) a Certidão da Eletrosul Centrais Elétricas S.A., relativa ao período de trabalho na Assessoria Jurídica da referida empresa (fl. 188), vez que não privativo de bacharel em Direito, conforme estabelecido no item 8.8.4, III, do Edital de Abertura; b) a Certidão nº 0632/2016, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Santa Catarina (fl. 191), vez que não está incluída dentre os documentos especificados no item 8.8.4, do Edital de Abertura para a constituição de titulação. **TOTAL: 2,50 (dois vírgula cinquenta) pontos.**

3) **GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS**, inscrição 1674, PA nº 143/2015: a) **0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto**, pela aprovação no Concurso Público para o Cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, privativo de bacharel em Direito, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, conforme publicação no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 65, de 4 de abril de 2014 (fls. 150/158). Da documentação analisada, **não ensejou pontuação**: o certificado de aprovação no Exame de Ordem (fls. 159/160), vez que não está incluído dentre os documentos especificados no item 8.8.4, do Edital de Abertura para a constituição de titulação. **TOTAL: 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos.**

4) **HELOÍSA POLIZEL DE OLIVEIRA**, inscrição 1940, PA nº 144/2015: a) **0,50 (zero vírgula cinquenta) ponto**, pelo exercício do Cargo de Assistente Judiciário, privativo de bacharel em Direito, no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, mediante admissão por concurso público, no período de 16/10/2012 a 06/03/2014, conforme Certidão 195/2016 (fl.169), autenticada, da Secretaria de Gerenciamento de Recursos Humanos do referido órgão, datada de 16/03/2016 e Certidão da lavra do Excelentíssimo Juiz de Direito Alcides Lourenço Cabral Filho (fl. 170/172), datada de 23/03/2016; b) **0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto**, pela aprovação no Concurso Público para o Cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, privativo de bacharel em Direito, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, conforme Certidão CDP/CADP Nº 24/2016, do Secretário de Gestão de Pessoas do TRT 15ª Região (fls. 173/174); c) **0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto**, pela aprovação no Concurso Público para o Cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, privativo de bacharel em Direito, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, conforme Certidão N. DGP/008/2016, da Diretora de Gestão de Pessoas do TRT da 3ª Região (fls. 175/176); d) **0,50 (zero vírgula cinquenta) ponto** pela conclusão do Curso de Especialização em *Direito Público Material*, com carga horária total de 440 (quatrocentas e quarenta) horas e apresentação de artigo científico, pela Universidade Gama Filho, conforme fotocópia autenticada (fls. 178/179); e) **0,10 (zero vírgula dez) ponto** pela atuação como conciliadora e mediadora, no período de 15/12/2012 a 06/03/2014, conforme Declaração do Excelentíssimo Juiz de Direito Alcides Lourenço Cabral Filho, datada de 14/03/2016 (fls. 184), consubstanciada pelos Certificados e Declaração da Escola Paulista da Magistratura, relativa à conclusão, pela candidata, do 2º *Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento em Conciliação* (fl. 180/183). Da documentação analisada, **não ensejou pontuação**: a) o certificado de aprovação no Exame da Ordem (fl. 177), vez que não está incluído dentre os documentos especificados no item 8.8.4, do Edital de Abertura para a constituição de titulação; b)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COMISSÃO DO VIII CONCURSO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, São Luís/MA - CEP 65030-015
Telefones: (98) 2109-9306/9314 – e-mail: concurso.juiz@trt16.jus.br

o Certificado relativo ao *Curso Extensivo de Trabalho Anual* (fl.186), por não especificar matéria jurídica e não constar nota de aproveitamento ou trabalho de conclusão de curso, conforme estabelecido no item 8.8.4, VIII, do Edital de Abertura; c) o Certificado relativo ao *Reta Final TRT 2ª Região Analista - 2008.2* (fl.187), por não especificar matéria jurídica e não constar nota de aproveitamento ou trabalho de conclusão de curso, conforme estabelecido no item 8.8.4, VIII, do Edital de Abertura. **TOTAL: 1,60 (um vírgula sessenta) pontos.**

5) **JEDSON MARCOS DOS SANTOS MIRANDA**, inscrição 638, PA nº nº 85/2015: a) **0,50 (zero vírgula cinquenta) ponto**, pelo exercício do Cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados, privativo de bacharel em Direito, no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, mediante admissão por concurso público, com posse em 07/08/2009, conforme Termo de Posse, autenticado, do TRT da 5ª Região (fls. 197/198). Não há registro da exoneração, no entanto, em 14/01/2011 foi nomeado para ocupar outro cargo público (TRT 17ª Região), inferindo-se o exercício em período inferior a três anos; b) **1,00 (um) ponto** pelo exercício do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, privativo de Bacharel em Direito, no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, mediante admissão por concurso público, com posse e exercício em 14/01/2011, permanecendo trabalhando até 08/04/2016, data da expedição da Certidão da Seção de Informações Funcionais do TRT da 17ª Região (fl.192), portanto por período superior a três anos; c) **0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto**, pela aprovação no Concurso Público para o Cargo de Analista Judiciário - Judiciária – Execução de Mandados, privativo de bacharel em Direito, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, conforme Certidão nº 53689, de 03 de abril de 2016 (fls. 193); d) **0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto**, pela aprovação no Concurso Público para o Cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, privativo de bacharel em Direito, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme Certidão de 11 de abril de 2016, da Divisão de Recrutamento do TRT da 1ª Região (fls. 194); e) **0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto**, pela aprovação no Concurso Público para o Cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Execução de Mandados, privativo de bacharel em Direito, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme Certidão de 11 de abril de 2016, da Divisão de Recrutamento do TRT da 1ª Região (fls. 195); f) **0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto**, pela aprovação no Concurso Público para o Cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados, privativo de bacharel em Direito, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, conforme Certidão de 12 de abril de 2016, da Coordenadoria Administrativa de Pessoas do TRT da 5ª Região (fls. 196); g) **0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto**, pela aprovação no Concurso Público para o Cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados, privativo de bacharel em Direito, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme publicação no Diário da Justiça Eletrônico nº 13, de 23 de janeiro de 2009 (fls. 203/204); h) **0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto**, pela aprovação no Concurso Público para o Cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados, privativo de bacharel em Direito, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, conforme publicação no Caderno Administrativo do DO Eletrônico, de 7 de janeiro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COMISSÃO DO VIII CONCURSO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, São Luís/MA - CEP 65030-015
Telefones: (98) 2109-9306/9314 – e-mail: concurso.juiz@trt16.jus.br

de 2009 (fls. 205/209); i) **0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto**, pela aprovação no Concurso Público para o Cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados, privativo de bacharel em Direito, do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, conforme publicação no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 106, de 5 de junho de 2008 (fls. 210/213); j) **0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto**, pela aprovação no Concurso Público para o Cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados, privativo de bacharel em Direito, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, conforme publicação no Diário da Justiça, nº 131, de 10 de julho de 2008 (fls. 214/215); k) **0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto**, pela aprovação no Concurso Público para o Cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados, privativo de bacharel em Direito, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, conforme publicação no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 245, de 21 de dezembro de 2007 (fls. 216/218); l) **0,50 (zero vírgula cinquenta) ponto** pela conclusão do Curso de Especialização em *Direito Público com ênfase em Direito Processual Civil*, com carga horária total de 406 (quatrocentos e seis) horas-aula e apresentação de monografia, pela Universidade Potiguar, conforme fotocópia autenticada (fls. 220); m) **0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto**, pela publicação do Artigo *Direito Humano Fundamental ao Emprego: Subordinação Jurídica e o Novel Artigo 6º da CLT*, na *Revista Assunto Especial - Doutrina*, nº 273, de março/2012 (fls.222/225), com apreciável conteúdo jurídico. Da documentação analisada, **não ensejou pontuação**: a) a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 002/2012 (fls. 199/202), do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, de nomeação do candidato para o exercício do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, de 09/01/2012, posto que, à época, ocupava outro cargo público (TRT 17ª Região); b) o certificado de aprovação no Exame de Ordem (fl. 219), vez que não está incluído dentre os documentos especificados no item 8.8.4, do Edital de Abertura para a constituição de titulação; c) o Certificado de participação do curso *Turma Regular Semanal Trabalho* (fl.221), por não constar nota de aproveitamento ou trabalho de conclusão de curso, conforme estabelecido no item 8.8.4, VIII, do Edital de Abertura e d) o Certificado de Oficial na Ordem Capixaba do Mérito Judiciário do Trabalho (fl.226), vez que não está incluído dentre os documentos especificados no item 8.8.4, do Edital de Abertura para a constituição de titulação. **TOTAL: 4,50 (quatro vírgula cinquenta) pontos.**

6) **MARCELO RODRIGUES LANZANA FERREIRA**, inscrição 834, PA nº 145/2015: a) **1,50 (um vírgula cinquenta) ponto** pelo o exercício do cargo de Advogado Júnior, privativo de bacharel em Direito, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - DR/RJ, mediante admissão por concurso público, com admissão em 14/11/2003, permanecendo trabalhando até 16/03/2016, data da expedição autenticação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (fls. 172/173), portanto por período superior a três anos; b) **0,50 (zero vírgula cinquenta) ponto**, pela aprovação no Concurso Público para o Cargo de Advogado, privativo de bacharel em Direito, da Companhia Brasileira de Trens Urbano - CBTU, conforme publicação no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 103, de 30/05/2003 (fl. 174/175); c) **0,50 (zero vírgula cinquenta) ponto** pela conclusão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COMISSÃO DO VIII CONCURSO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO
Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, São Luís/MA - CEP 65030-015
Telefones: (98) 2109-9306/9314 – e-mail: concurso.juiz@trt16.jus.br

são do Curso de Especialização em *Direito Civil e Processo Civil*, com carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas e apresentação de monografia, pela Universidade Estácio de Sá, conforme fotocópia autenticada do Certificado (fls. 171). Da documentação analisada, **não ensejou pontuação**: a) a certidão da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio de Janeiro (fls. 190), vez que não está incluída dentre os documentos especificados no item 8.8.4, do Edital de Abertura para a constituição de titulação; b) cópia do Diário Oficial da União, Seção 3, nº 97, de 22/05/2002 (fl. 176/178), relativo à aprovação no Concurso Público para o Cargo de Advogado JR, privativo de bacharel em Direito, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, vez que já pontuado no exercício de cargo, conforme estabelecido no item 8.8.4, V, do Edital de Abertura e c) cópia do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Seção I, nº 119, de 28/06/2002 (fl. 179/189), relativo à aprovação no Concurso Público para o Cargo de Comissário de Justiça da Infância e da Juventude Efetivo, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, por não ser cargo privativo de bacharel em Direito, conforme estabelecido no item 8.8.4, V, "b". **TOTAL: 2,50 (dois vírgula cinquenta) pontos.**

7) **MÁRCIA ROCHA DE NARDIN**, inscrição 1029, PA nº 146/2015: **a) 0,50 (zero vírgula cinquenta) ponto** pela graduação no Curso de Licenciatura Plena em Letras, do Centro Educacional La Salle de Ensino Superior, conforme fotocópia autenticada (fl. 176); **b) 0,50 (zero vírgula cinquenta) ponto** pela conclusão do Curso de Especialização em Relações de Trabalho, com carga horária total de 375 (trezentos e setenta e cinco) horas e apresentação de monografia, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, conforme fotocópia autenticada (fls. 178/179); **c) 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto**, pela publicação do Artigo *Gestão de riscos, terceirização e solução de conflitos do trabalho - Empreitada por projeto ou Tecnológica*, no livro *Relações de Trabalho no Mundo Contemporâneo*, obra coletiva, (citado à fl.180 - livro apensado ao processo) com apreciável conteúdo jurídico, de autoria exclusiva da candidata. Da documentação analisada, **não ensejou pontuação**: a) as Certidões da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul (fls. 181/182), vez que não estão incluídas dentre os documentos especificados no item 8.8.4, do Edital de Abertura para a constituição de titulação; b) a Certidão do Diretor de Secretaria da Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, relativa ao efetivo exercício do Cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, e do cargo em comissão de Diretor de Secretaria da 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre (fl. 183), vez que não privativo de bacharel em Direito, conforme estabelecido no item 8.8.4, III, do Edital de Abertura. **TOTAL: 1,25 (um vírgula vinte e cinco) pontos.**

8) **REBECA SABIONI STOPATTO**, inscrição 1800, PA nº 147/2015: **a) 1,00 (um) ponto** pelo o exercício do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, privativo de bacharel em Direito, no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, mediante admissão por concurso público, com exercício em 19/10/2012, permanecendo trabalhando até 10/03/2016, data da expedição da Certidão CPGP/SSGC Nº 12/2016 (fl.180) pela Seção de Seleção e Gestão das Competências do TRT da 2ª Região, portanto por período superior a três anos; **b) 0,25 (zero vírgula vinte e cinco)**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COMISSÃO DO VIII CONCURSO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, São Luís/MA - CEP 65030-015
Telefones: (98) 2109-9306/9314 – e-mail: concurso.juiz@trt16.jus.br

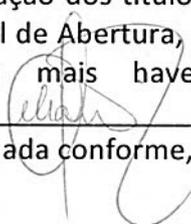
ponto, pela aprovação no Concurso Público para o Cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, privativo de bacharel em Direito, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, conforme publicação no Diário Eletrônico, nº 1231/2013, disponibilizado em 23/05/2013, cuja autenticidade pode ser aferida pelo código 6802 (fls. 181/182); **c) 0,50 (zero vírgula cinquenta) ponto** pela conclusão do Curso de Especialização em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho com capacitação para o Ensino no Magistério Superior, com carga horária total de 363 (trezentas e sessenta e três) horas-aula e apresentação de monografia, pela Faculdade de Direito Professor Damásio de Jesus, conforme fotocópia autenticada (fls. 184). Da documentação analisada, **não ensejou pontuação**: a certidão da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo (fls. 183), vez que não está incluída dentre os documentos especificados no item 8.8.4, do Edital de Abertura para a constituição de titulação. **TOTAL: 1,75 (um vírgula setenta e cinco) pontos.**

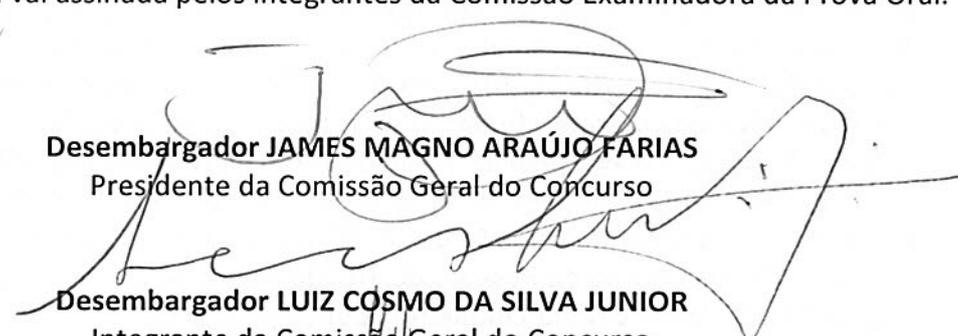
9) **TICIANO MACIEL COSTA**, inscrição 610, PA nº 148/2015: **a) 1,50 (um vírgula cinquenta) ponto** pelo o exercício do cargo de Especialista Técnico - Advogado, privativo de bacharel em Direito, no Banco do Nordeste do Brasil S.A., mediante admissão por concurso público, no período de 01/03/2011 a 26/08/2013, conforme Declaração autenticada (fl.174) do Ambiente de Gestão de Pessoas do referido Banco, portanto por período inferior a três anos; **b) 0,50 (zero vírgula cinquenta) ponto** pelo exercício do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, privativo de bacharel em Direito, no Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, mediante admissão por concurso público, no período de 28/06/2013 a 10/07/2014, conforme Certidão (fl.177) do Coordenador de Gestão de Pessoas do TRT da 21ª Região, portanto por período inferior a três anos; **c) 0,50 (zero vírgula cinquenta) ponto** pelo exercício do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, privativo de bacharel em Direito, no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, mediante admissão por concurso público, com posse e exercício em 10/07/2014, permanecendo trabalhando até a data da expedição da Certidão (fl.178) da Supervisora da Seção de Legislação de Pessoal do TRF da 5ª Região, datada de 14/03/2016, portanto por período inferior a três anos; **d) 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto**, pela aprovação no Concurso Público para o Cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, privativo de bacharel em Direito, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, conforme Certidão Nº 0033/2016 (fl. 179) do Diretor de serviço de Dados Funcionais do TRT 9ª Região; **e) 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto**, pela aprovação no Concurso Público para o Cargo de Analista Processual, privativo de bacharel em Direito, do Ministério Público da União, conforme publicação no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 216, de 11/11/2010 (fl. 108/181); **f) 0,50 (zero vírgula cinquenta) ponto** pela conclusão do Curso de Especialização em Direito e Processo do Trabalho, com carga horária total de 390 (trezentos e noventa) horas e apresentação de monografia, pela Universidade Anhanguera - Uniderp, conforme fotocópia autenticada (fls. 183). Da documentação analisada, **não ensejou pontuação**: a) cópia do Diário Oficial da União, Seção 3, nº 108, de 9 de junho de 2010, relativa a aprovação no concurso público para os cargos de Analista Bancário, Analista Técnico e Especialista Técnico do Banco do Nordeste do Brasil S.A, vez que já pontuado no exercício de cargo, conforme estabelecido no item 8.8.4, V, do Edital de



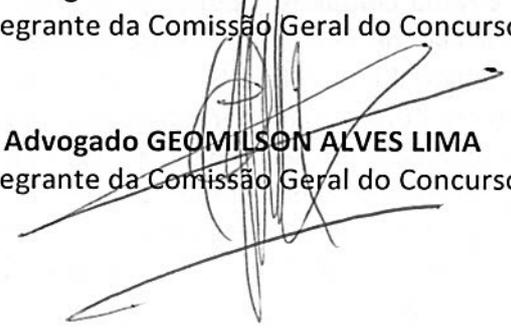
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COMISSÃO DO VIII CONCURSO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO
Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, São Luís/MA - CEP 65030-015
Telefones: (98) 2109-9306/9314 – e-mail: concurso.juiz@trt16.jus.br

Abertura; b) a certidão da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba (fls. 182), vez que não está incluída dentre os documentos especificados no item 8.8.4, do Edital de Abertura para a constituição de titulação; c) o Certificado de conclusão do Curso de Extensão *Direito do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis na Perspectiva do Desenvolvimento Sustentável* (fl.184), por não constar nota de aproveitamento ou trabalho de conclusão de curso, conforme estabelecido no item 8.8.4, VIII, do Edital de Abertura. **TOTAL: 3,50 (três vírgula cinquenta) pontos.**

O Presidente do Tribunal e da Comissão do Concurso determinou a publicação do resultado da avaliação dos títulos no Diário Oficial da União, em atendimento ao previsto no item 8.8.9 do Edital de Abertura, e a íntegra desta Ata na Internet, no endereço eletrônico www.trt16.jus.br. Nada mais havendo a consignar, foi encerrada esta Ata, lavrada por mim,  Celia Cristina Nunes Muniz, Secretária da Comissão, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos integrantes da Comissão Examinadora da Prova Oral.


Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Presidente da Comissão Geral do Concurso

Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR
Integrante da Comissão Geral do Concurso


Advogado GEOMILSON ALVES LIMA
Integrante da Comissão Geral do Concurso